

## PORTARIA INTERNA 082/2022

**INSTAURA O PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE Nº  
161/2022.**

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I e subsidiariamente a Lei Federal 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a Comunicação Interna Nº 014/2022/IPRECOR – BENEFÍCIOS/SRB, que apontou falhas na prestação de serviço da *FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA* no objeto do Contrato Nº 001/2021;

Considerando a Comunicação Interna Nº 015/2022/IPRECOR – EAS, no qual o fiscal do contrato solicita providências;

Por fim, considerando que mesmo após a Notificação Extrajudicial enviada para a FAC Sistemas em 12/09/2022 não houve a devida adequação do Módulo Concessão;

### **RESOLVE:**

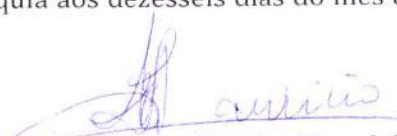
Art. 1º - **INSTAURAR** o Processo Administrativo nº 161/2022 para apurar possíveis falhas na prestação de serviços e cumprimento de deveres da *FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA*, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 17.336.390/0001-07, qualificada como *CONTRATADA* no Contrato Nº 001/2021 (Processo Licitatório Nº 004/2020 – Pregão Presencial 001/2020).

Art. 2º - Nomeio como integrantes da comissão processante os seguinte servidores:

- **Sérgio Rosa Bandeira (mat. 1788)** – *Presidente*;
- **Edson Antônio Silva (mat. 104)** – *Membro*;
- **Vera Lúcia Davino (mat. 1735)** – *Membro*;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do presente processo será de 30 dias a contar da data da publicação desta portaria.

Dado e passado nesta autarquia aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.



**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente

**Eliana de F. Pereira Mauricio**  
Presidente - IPRECOR